
EDITAL Nº23/2021 – PROGRAD

SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET AGRONOMIA/CZS

1 APRESENTAÇÃO

- 1.1 A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo PET Agronomia/CZS, conforme a Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010.
- 1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo a melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF 1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96).
- 1.3 O processo seletivo de bolsistas para o Grupo PET Agronomia/CZS visa o preenchimento de seis vagas para bolsista. Os candidatos classificados farão parte do cadastro de reserva deste edital e poderão ser convocados até a validade do processo seletivo.
- 1.4 O processo de seleção de bolsistas será efetuado por três (03) servidores efetivos na área do referido PET, sob a coordenação do tutor do Grupo PET Agronomia/CZS, Prof. Dr. Leonardo Barreto Tavella.

2 DOS OBJETIVOS

- 2.1 São objetivos do Grupo PET Agronomia/CZS:
 - 2.1.1 Oferecer uma formação acadêmica de excelente nível, objetivando a formação de um profissional crítico e atuante, através de facilitação do domínio dos processos e métodos gerais e específicos de investigação, análise e atuação da área de conhecimento acadêmico-profissional.
 - 2.1.2 Promover a união da formação acadêmica com a futura atividade profissional, especialmente no caso da carreira universitária, através da interação constante entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, além da integração dos

bolsistas do PET e o corpo docente e discente de programas de graduação e de pós-graduação.

- 2.1.3 Estimular a melhoria do ensino de graduação através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito do curso e da atuação dos bolsistas como agentes multiplicadores, disseminando novas ideias e práticas entre o conjunto dos alunos do curso.
- 2.1.4 Desenvolver atividades acadêmicas com padrão de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva, inter e multidisciplinar.
- 2.1.5 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação.
- 2.1.6 Promover a cooperação entre bolsistas e demais estudantes do curso (efeito multiplicador) no que se refere aos conhecimentos adquiridos no PET.
- 2.1.7 Discutir junto ao Colegiado de Curso de Engenharia Agrônoma práticas pedagógicas trabalhadas, problemas de retenção e evasão estudantil.

3 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET AGRONOMIA/CZS/UFAC

- 3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Agrônoma *Campus* Floresta - Cruzeiro do Sul, cursando no mínimo o 2º período e no máximo o 7º período.
- 3.2 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de vinte horas (20h) semanais não podendo estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 3.3 Possuir coeficiente de rendimento escolar com média igual ou superior a seis (06).

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

- 4.2 Declaração de matrícula no Curso de Engenharia Agrônoma *Campus* Floresta - Cruzeiro do Sul, obtida no Portal do Aluno no sítio da Ufac ou na coordenação do curso específico;
- 4.3 Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento, emitido pela Coordenação do Curso de Engenharia Agrônoma CZS ou pelo Portal do Aluno;
- 4.4 Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF.

5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de **03 de agosto de 2021 até às 18h (horário do Acre) do dia 13 de agosto de 2021**. Os documentos exigidos no item 4 deste edital deverão ser remetidos para o endereço eletrônico <leonardo.tavella@ufac.br>.
- 5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as disposições dos itens 3, 4 e 5 deste edital.
- 5.3 O resultado preliminar das inscrições será divulgado no dia **17 de agosto de 2021**, no sítio eletrônico <www.ufac.br>.
- 5.4 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para recurso, a ser protocolado para o endereço eletrônico <leonardo.tavella@ufac.br> e julgado pela Comissão de Seleção.
- 5.5 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico <www.ufac.br>, no dia **23 de agosto de 2021**.

6 DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção se dará em duas fases: 1ª) Análise do Coeficiente de Rendimento (CR) e 2ª) Carta de Intenção (CI). Para o CR o mínimo para ser considerado classificado será igual ou superior a seis (06). Para a Carta de Intenção o candidato deverá obter pelo menos seis (06), em uma pontuação que variará de zero (0) a dez (10). O CR terá peso igual a dois (02) e a Carta de Intenção com peso igual a três (03) seguindo a fórmula matemática: Total de pontos do candidato = ((CR x 2) + (CI x 3))/5.

- 6.2 O candidato deverá enviar, entre o dia **24 de agosto de 2021 até às 23h59min do dia 27 de agosto de 2021**, para o endereço eletrônico leonardo.tavella@ufac.br a Carta de Intenção (Anexo 02) escrita a próprio punho com letras legíveis, devidamente identificada com o nome e número de matrícula, digitalizada em formato PDF com a máxima qualidade visual possível.
- 6.3 A Carta de Intenção deverá possuir entre 30 e 40 linhas, podendo abordar os seguintes quesitos norteadores:
- 6.3.1 A motivação do(a) candidato(a) em concorrer à bolsa do PET.
- 6.3.2 Contribuições que o(a) candidato(a) espera ter do grupo PET para a sua formação acadêmica, pessoal e profissional.
- 6.3.3 Contribuições que o grupo PET Agronomia/CZS terá do(a) candidato(a) caso seja aprovado (a) no processo de seleção.
- 6.3.4 A sua trajetória de vida, especialmente, enquanto acadêmico (Ensino, Pesquisa e Extensão).
- 6.3.5 A sua estratégia em resolver problemas técnicos que eventualmente poderão surgir nas atividades do grupo PET.
- 6.4 A identificação de plágio, mesmo que em pequenos trechos, resultará na eliminação do candidato no processo seletivo.
- 6.5 São critérios de desempate:
- 6.5.1 Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- 6.5.2 Maior nota da Carta de Intenção;
- 6.5.3 Candidato com maior idade.
- 6.6 O resultado preliminar da Carta de Intenção será publicado no dia **02 de setembro de 2021** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.
- 6.7 Do resultado preliminar da Carta de Intenção, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser protocolado pelo endereço eletrônico <leonardo.tavella@ufac.br> e julgado pela Comissão de Seleção.
- 6.8 O resultado final será publicado no dia **10 de setembro de 2021** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

7 CRONOGRAMA

7.1 O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	27/07/2021
Inscrição dos candidatos	03/08/2021 a 13/08/2021
Publicação do resultado preliminar das inscrições	17/08/2021
Recurso em relação ao resultado preliminar das inscrições	Prazo de 48h após a publicação do resultado preliminar.
Homologação das inscrições (resultado final das inscrições)	23/08/2021
Envio da Carta de Intenção	24/08/2021 a 27/08/2021
Resultado preliminar da Carta de Intenção	02/09/2021
Recursos em relação ao resultado preliminar da Carta de Intenção	Prazo de 48h após a publicação do resultado preliminar.
Publicação do resultado final	10/09/2021

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- 8.2 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 8.3 Os candidatos classificados após o número de bolsas para chamada imediata comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados até a validade do processo seletivo.
- 8.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 8.5 Esse edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano.

Rio Branco, 27 de julho de 2021.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno
Pró-Reitora de Graduação
Portaria nº2246/2018

EDITAL Nº23/2021 – PROGRAD
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO GRUPO PET AGRONOMIA/CZS 2021

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não ()	
Faz parte de algum programa de bolsas vinculado ou não à UFAC? () Não () Sim. Qual?	
O discente é proveniente de Escola Pública? Sim () Não () Ensino Fundamental () Ensino Médio ()	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal. _____, _____ de _____ de 2021.	
Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)	

EDITAL Nº23/2021 – PROGRAD
ANEXO II – CARTA DE INTENÇÃO
SELEÇÃO GRUPO PET AGRONOMIA/CZS 2021

CANDIDATO:

MATRÍCULA:

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- 35
- 36
- 37
- 38
- 39
- 40